



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026



### LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JUAZEIRO**  
ESTADO DA BAHIA

**Gestor (a):** Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva  
**Sec. de Governo:**  
**Editor:** Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA** - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2026 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



### EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2026

**CONVÊNIO Nº: 001/2026, PARTES:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC, E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF. **OBJETO:** DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES INTEGRADAS DESTINADAS À FORMAÇÃO CONTINUADA, À QUALIFICAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU E STRICTO SENSU), AO APOIO PSICOSSOCIAL, AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ACADÊMICOS E PEDAGÓGICOS E À MELHORIA DOS INDICADORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, CONTEMPLANDO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, SERVIDORES(AS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **VIGÊNCIA:** 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DAS PARTES E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DEVIDAMENTE FUNDAMENTADA. **RECURSOS FINANCEIROS:** A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO PODERÁ OU NÃO ENVOLVER REPASSE FINANCEIRO ENTRE AS PARTES, CONFORME PREVISÃO NOS RESPECTIVOS PLANOS DE TRABALHO. NA AUSÊNCIA DE PREVISÃO ESPECÍFICA, AS AÇÕES SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS DE CADA INSTITUIÇÃO, OBSERVADA A DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE FEVEREIRO DE 2026. **SIGNATÁRIOS:** MAÉVE MELO DOS SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO/BA; TELIO NOBRE LEITE – REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF.

2